



**PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE CAPACIDADES E PROMOÇÃO DA
PARTICIPAÇÃO DA JUVENTUDE PARA O DESENVOLVIMENTO
DEMOCRÁTICO E SOCIOECONÓMICO DE GAZA**

Contratação de Serviços de Consultoria para Elaboração do Estudo de Base

1. Enquadramento

O Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD) é uma organização da sociedade civil com foco estratégico na catalisação do desenvolvimento democrático, direitos humanos e governação inclusiva com base na agência da juventude. Como parte do seu trabalho de promoção e engajamento da juventude, o CDD estabeleceu Centros de Jovens (*Youth Hubs*), onde vários jovens são treinados em diferentes competências, com destaque para (i) Habilidades do Século XXI e (ii) Empreendedorismo e Projectos de Desenvolvimento Comunitário. Este processo acontece no âmbito do projecto de “Fortalecimento de Capacidades e Promoção da Participação da Juventude para o Desenvolvimento Democrático e Socioeconómico em Gaza”, implementado com o apoio da organização alemã “Bread For The World (PPM)”. O projecto é implementado na província de Gaza, nos distritos de Chibuto, Manjacaze e Massingir. Com esta iniciativa, o CDD visa promover:

- I. O fortalecimento das capacidades e agência da juventude para o desenvolvimento democrático;
- II. A participação e influência da agenda da juventude em espaços nacionais, regionais, continentais e globais;
- III. O fortalecimento de organizações e grupos juvenis para a acção colectiva local.

Para obter conhecimento sobre o *status* actual, o CDD pretende contratar serviços de consultoria para a realização de um estudo de linha de base. Este estudo descritivo deve fornecer informações quantitativas sobre a situação dos jovens nos distritos de implementação do projecto, para servir de referência para todas as actividades a serem implementadas ao longo do ano em curso, bem como definir as áreas prioritárias.

2. Objectivos e Indicadores do Projecto

Objectivos	Indicadores
Objectivo 1	Indicador 1.1
Na região do projecto a agenda democrática juvenil está fortalecida pelos jovens	Até ao final do projecto 30% de jovens participam activamente em espaços públicos de tomada de decisão ao nível local (políticas locais, processos de construção da paz, processos de tomada de decisões públicas)
	Indicador 1.2
	Até ao final do projecto 30% de jovens participantes do curso de empreendedorismo implementam seus projectos desenvolvidos com sucesso ao nível local (50% mulheres)
	Indicador 1.3
	Até ao final do projecto 75% de jovens participando no projecto apoiam activamente as eleições municipais (observadores, preparação, educação cívica, etc).
Objectivo 2	Indicador 2.1
Espaços públicos (nacionais, regionais e internacionais) retomam ideias da agenda dos jovens	Até ao final do projecto 30 iniciativas dos jovens do projecto foram discutidas em espaços locais, nacionais, regionais e internacionais (15 iniciativas de mulheres)
Objectivo 3	Indicador 3.1
Nos municípios novas organizações juvenis são estabelecidas	No final do projecto, 6 novas organizações juvenis foram criadas, as quais são lideradas por jovens
	Indicador 3.2
	Até ao final do projecto 25% das 12 autoridades locais (4 administrações por distrito: educação, juventude, economia e gabinete do administrador) atestam o engajamento relevante de jovens nos mecanismos de governo local

3. Objectivos do Estudo

3.1. Geral

- O objectivo geral do estudo de base é fornecer informações qualitativas e quantitativas sobre a situação dos jovens nos distritos de implementação do projecto para servir de referência para todas as actividades a serem implementadas.

3.2. Específicos

- Identificar os principais desafios/constrangimentos e oportunidades de participação dos jovens nos processos democráticos;
- Recomendar sobre o alinhamento dos indicadores com o contexto de implementação do projecto.

4. Responsabilidades do Consultor

O consultor deverá executar as seguintes tarefas:

- Desenvolver um plano de trabalho detalhado, incluindo a definição da metodologia a ser utilizada;
- Colher, analisar e sintetizar informações relevantes sobre políticas, programas e estratégias de engajamento juvenil e advocacia;
- Preparar um relatório do estudo de base, com um mínimo de 25 páginas.

N.B. Todos os direitos autorais e propriedade intelectual relacionados ao relatório final serão transferidos para o CDD. O consultor deve garantir que todas as informações utilizadas sejam devidamente referenciadas e que não haja violação de direitos autorais de terceiros.

5. Cronograma

O trabalho deverá ser concluído num período de 1 mês, a partir da assinatura do contrato. No início da sua acção o consultor deverá elaborar um cronograma detalhado, incluindo marcos intermediários para revisão e aprovação dos resultados. No fim, o consultor deverá apresentar um relatório final em formatos electrónico e impresso. O relatório deve ser claro, conciso e apresentar gráficos, tabelas e outras visualizações de dados relevantes.

4. Requisitos de qualificação

- Experiência comprovada em pesquisa, análise de políticas e trabalho com organizações/associações juvenis.
- Conhecimento sólido sobre o contexto local da juventude moçambicana e das questões relacionadas aos jovens.
- Habilidades de comunicação excelentes, tanto escritas quanto verbais.
- Capacidade de trabalhar de forma independente, cumprindo prazos e entregando resultados de alta qualidade.

5. Proposta financeira e duração do contrato

Os consultores interessados devem apresentar uma proposta financeira detalhada. O contrato será celebrado com o consultor seleccionado por um período específico, que incluirá a duração e a entrega do relatório final. Quaisquer prazos adicionais serão acordados entre o consultor e a equipe do CDD, se necessário.

6. Prazo de candidaturas

As propostas técnicas e financeiras deverão ser submetidas até 09 de Fevereiro no seguinte endereço: ppmpropostas@cddmoz.org. O CDD reserva-se o direito de responder apenas aos candidatos que reúnam os requisitos exigidos e uma proposta técnica e financeira adequada.